

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no art. 17 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 15.647/2009,

Nº 539/2009 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Técnico Judiciário, área administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
José Rodrigues de Queiroz Junior	B8	B9	2.7.2009
Mônica Maia da Silva	B7	B8	10.7.2009

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 566/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor MARCELO CARNEIRO RODRIGUES como responsável pela guarda e uso de certificados digitais instalados nos equipamentos servidores do sítio do TSE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no inciso I do art. 12 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 16.150/2009,

Nº 571/2009 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados, do Padrão “1” para o Padrão “2” do cargo de analista judiciário, área judiciária:

Nome	Efeitos Financeiros
	(a partir de)
Ana Raquel Mendes Lobato Martins	18.7.2009
Flávia Faria Teódulo Palitot	11.7.2009

Nome	Efeitos Financeiros
	(a partir de)
Henry Cavalcante Lopes	4.7.2009
Maria Fernanda Moreyra Coelho	5.7.2009
Rodrigo Gasiglia de Souza	4.7.2009
Tiago de Melo Euzebio	4.7.2009

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 574/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica alterada, na forma do anexo, a composição do grupo instituído pela Portaria nº 405, de 5 de junho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Grupo de Trabalho dos Sistemas de Divulgação e Estatística para as Eleições de 2010

Integrantes:

Silvana de Freitas – Coordenadora/TSE
Daniel Carlos Lima Corrêa – TSE
Wladimir Azevedo Caetano – TSE
Eron Júnior Vieira Pessoa – TSE
Fábio Teixeira Trindade – TSE
José de Melo Cruz – TSE
Juliana Magalhães de Miranda – TSE
Rejane Silveira de Araújo – TSE
Cezaltina Aguiar Lellis – TRE/BA
Eliana Passarelli de Lima – TRE/SP
Danielle de Oliveira Cavaignac – TRE/MA
Rogério Bernardes de Faria Tavares – TRE/MG

Suplente:

Marden Lincoln Amaral Machado – TRE/PR

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no art. 19 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 16.575/2009,